

ibram 

instituto brasileiro de museus

boletim administrativo eletrônico

Nº 298

Ministério da
Cultura



Presidente

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Diretora do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus

Eneida Braga Rocha de Lemos

Diretor do Departamento de Processos Museais

João Luiz Domingues Barbosa

Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão Interna – Interino

Marcelo Helder Maciel Ferreira

Coordenadora-Geral de Sistemas de Informações Museais

Rose Moreira de Miranda

Chefe de Gabinete – Interina

Eneida Braga Rocha de Lemos

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Sônia Regina de Souza Oliveira

Assistente da Chefia de Gabinete

Kelma Ferreira Câmara Leão de Abreu

Atos da Presidência	4
Portarias	
Atos do Departamento de Planejamento e Gestão Interna	13
Atos dos Museus	14
Museu Casa Histórica de Alcântara	
Museu Histórico Nacional	
Museu Imperial	
Museu da Inconfidência	
Museu das Missões	
Museu Victor Meirelles	
Museu Nacional de Belas Artes	
Museu do Ouro	

Atos da Presidência

PORTARIA Nº. 362 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 606, de 08 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 58, inciso III, combinado com o art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações dadas pela Lei nº. 8.883/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **Tânia Maria B. de Lima**, matrícula SIAPE nº **222.7282**, da atribuição de Fiscal Substituta do Contrato **46/2012**, a contar da data de publicação desta Portaria, convalidando-se os atos necessários.

Art. 2º - Designar o servidor **Luciano Palmeiri**, matrícula SIAPE nº 15166392, para a atribuição de **Fiscal Titular**, e a servidor **Bruno Ramuz de Avila**, matrícula SIAPE nº 1819983, para a atribuição **fiscal substituto** do Contrato **46/2012**, a contar da data de publicação desta Portaria, convalidando-se os atos necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se no Boletim Administrativo deste Instituto.

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS

PORTARIA N.º. 363 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 606, de 08 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 58, inciso III, combinado com o art. 67, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações dadas pela Lei n.º. 8.883/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **Mario Augusto de Figueiredo Carvalho**, matrícula SIAPE n.º **436419**, da atribuição de Fiscal Titular do Contrato **24/2012**, a contar da data de publicação desta Portaria, convalidando-se os atos necessários.

Art. 2º - Designar o servidor **Guapy Moraes Pinheiro** - Matrícula SIAPE n.º 1816744, para a atribuição de **Fiscal Titular**, e a servidora **Viviane Monteiro Begni** - Matrícula SIAPE n.º 1844689, para a atribuição **fiscal substituta** do **Contrato 24/2012**, a contar da data de publicação desta Portaria, convalidando-se os atos necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se no Boletim Administrativo deste Instituto.

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS

PORTARIA Nº. 364 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 606, de 08 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 58, inciso III, combinado com o art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações dadas pela Lei nº. 8.883/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **Tânia Maria B. de Lima**, matrícula SIAPE nº 222.7282, da atribuição de Fiscal Substituta do Contrato **09/2013**, a contar da data de publicação desta Portaria, convalidando-se os atos necessários.

Art. 2º - Designar a servidora **Viviane Monteiro Begni** - Matrícula SIAPE nº 1844689, para a atribuição de **Fiscal Titular**, e a servidor **Luciano Palmeiri**, matrícula SIAPE nº 15166392, para a atribuição **fiscal substituto** do **Contrato 09/2013**, a contar da data de publicação desta Portaria, convalidando-se os atos necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se no Boletim Administrativo deste Instituto.

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS

PORTARIA N.º. 365 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 606, de 08 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 58, inciso III, combinado com o art. 67, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações dadas pela Lei n.º. 8.883/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **Tânia Maria B. de Lima**, matrícula SIAPE n.º 222.7282, da atribuição de Fiscal Substituta do Contrato **34/2012**, a contar da data de publicação desta Portaria, convalidando-se os atos necessários.

Art. 2º - Designar a servidora **Viviane Monteiro Begni** - Matrícula SIAPE n.º 1844689, para a atribuição de **Fiscal Titular**, e a servidor **Bruno Ramuz de Avila** - Matrícula SIAPE n.º 1819983, para a atribuição **fiscal substituto** do **Contrato 34/2012**, a contar da data de publicação desta Portaria, convalidando-se os atos necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se no Boletim Administrativo deste Instituto.

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS

PORTARIA Nº 366 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, em conformidade com a Portaria nº 345, de 9 de outubro de 2014, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845 resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor **Felipe Evangelista Andrade Silva**, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Culturais, Classe A, Padrão IV, lotado no Departamento de Processos Museais – DEPMUS/RJ, deste Instituto, para cursar pós-graduação, nível doutorado, pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – Museu Nacional – Universidade Federal do Rio de Janeiro/ UFRJ, durante o período de **03 de novembro de 2014 a 02 de novembro de 2018**, com base no artigo 96-A Lei 8.112/90 e no artigo 9º do Decreto 5.707/06. (processo n. 01415.011152/2014-32).

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

PORTARIA Nº 367 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 606, de 08 de julho de 2013, o uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto n.º 6.845 de 07 de maio de 2009, publicado no DOU n.º 86 de 07 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar como representantes da Comissão de Seleção do Edital nº 160/2014 do Projeto OEI/BRA/08/007 – Pontos de Memória, as servidoras: Cinthia Maria Rodrigues Oliveira, matrícula SIAPE nº 1803913, Técnica em Assuntos Culturais – antropologia, lotada na Coordenação de Museologia Social e Educação, Dalva Oliveira de Paula, matrícula SIAPE nº 2118150, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenação de Museologia Social e Educação e Juliana Vilar Ramalho Ramos, matrícula SIAPE nº 1308573, Técnica em Assuntos Culturais – antropologia, lotada na Coordenação de Museologia Social e Educação.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

PORTARIA Nº 368 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, do Anexo I do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, para atendimento ao disposto no subitem 6.1 do Edital de Concursos nº 02/2014, constante do processo administrativo nº 01415.002996/2014-92, **RESOLVE:**

1. Designar as servidoras abaixo relacionadas para procederem a admissibilidade das inscrições de que trata o referido Edital:

- Juliana Vilar Ramalho Ramos – DPMUS
- Monica Padilha Fonseca- DPMUS
- Raquel Fuscaldi Martins Teixeira – DPMUS
- Viviane Lacerda Ribeiro – DDFEM

2. A análise técnica da admissibilidade deverá ser realizada por pelo menos 2 (duas) servidoras.

3. Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para realização dos trabalhos.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA IBRAM Nº 03/2014.

Dispõe sobre o uso da Carteira Institucional do Conselho Internacional de Museus – ICOM, por servidores do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM e das Unidades Museológicas componentes de sua estrutura organizacional, nos termos previstos nos artigos 7º e 8º da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IV do Decreto nº 6.845 de 7 de maio de 2009, ;

Considerando que o IBRAM é membro do Conselho Internacional de Museus – ICOM

RESOLVE:

Editar a presente Instrução Normativa, a conformidade com o artigo 9º, inciso IV do referido Decreto:

Art. 1º Os servidores ativos e os ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior no IBRAM poderão utilizar a Carteira Institucional do ICOM em seus deslocamentos ao exterior.

Parágrafo Único. A concessão da carteira ficará condicionada à apresentação do anexo formulário, assinado pelo requerente e remetido à Chefia de Gabinete da Presidência ou à Diretoria da Unidade Museológica, no prazo mínimo de 15 dias anterior à viagem.

Art. 2º Cada requerente poderá receber por empréstimo uma (1) carteira.

Parágrafo Único. No caso de coincidência de período de solicitação por requerentes distintos, dar-se-á preferência ao servidor em processo de afastamento do país a serviço do IBRAM; se ainda houver empate, ao requerente com mais tempo de serviço no IBRAM.

Art. 3º O portador da Carteira Institucional do Conselho Internacional de Museus - ICOM deverá devolvê-la no prazo não superior a 5 (cinco) dias após o retorno da viagem ao exterior.

§1º Na hipótese de extravio e/ou danificação da Carteira Institucional do Conselho Internacional de Museus – ICOM, seu portador deverá comunicar o fato via memorando o mais breve possível à Chefia de Gabinete da Presidência ou à Direção da Unidade Museológica.

§2º Na hipótese da expedição da 2ª via da Carteira Institucional do Conselho Internacional de Museus – ICOM, o servidor responsável arcará com os custos respectivos cobrados em âmbito interno no Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM.

Art. 4º É vedado a concessão da Carteira Institucional do Conselho Internacional de Museus – ICOM nas seguintes hipóteses:

I – Aposentadoria;

II – Licenças nas formas previstas no artigo 81 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

III – Afastamento do exercício nas formas previstas nos artigos: 93, 94, 95, 96, 96-A, 102 e 147 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, assim como também nas hipóteses de exoneração de cargo e/ou função comissionada e de demissão;

IV – Ou nas hipóteses em que seja necessário resguardar o interesse público e a conveniência administrativa.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do IBRAM ou Diretor da Unidade Museológica na qual o servidor exerce suas atribuições funcionais.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

Atos do Departamento De Planejamento e Gestão Interna

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO (por assiduidade) – Artigo 87, da Lei 8.112/90 e Resolução n.º 35, de 03/09/99, do Senado Federal.

Resumo para publicação no Boletim Administrativo Eletrônico (Deferimento)		
Servidor/Matrícula	Cargo	Período de usufruto de LPA
Eurípedes Gomes da Cruz Junior 240074	Técnico em Assuntos Culturais	03.11.2014 a 02.12.2014
Processo número: 01415.012205/2014-32		

MUSEU CASA HISTÓRICA DE ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 002/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR SUBSTITUTO DO MUSEU CASA HISTÓRICA DE ALCÂNTARA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 130, de 07 de agosto de 2009, da Presidência do INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 11.096, de 20 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para sob a presidência da primeira, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a “COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DE BENS MÓVEIS”, cujos trabalhos devem ser entregues até 06 de janeiro de 2015:

KARINA WALESKA SCANAVINO COSTA

EDUARDO JULIANO BASTOS DE SOUSA

MAIZE DANIELA CARVALHO RESENDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO JULIANO BASTOS DE SOUSA

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL

PORTARIA N.º. 02/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

A **DIRETORA do Museu Histórico Nacional**, nomeada pela Portaria n.º. 566, de 16 de junho de 2009, do Ministério da Cultura, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º. 130 de 07/08/2009 da Presidência do IBRAM, considerando as determinações contidas no **Caput da Cláusula sexta do Contrato n.º. 08/2013**,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **Cristiane Ramos Vianna João**, matrícula **SIAPE n.º. 0223418**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal do Contrato n.º. 08/2013, referente à execução de serviços gráficos de criação e impressão de catálogo da Exposição “Há 250 anos... de Salvador para o Rio de Janeiro”, firmado em 11 de dezembro de 2013, entre o Museu **Histórico Nacional/IBRAM** e a empresa **TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA-ME**, pelo período de 170 dias a partir de 11/12/2013.

II – Designar a servidora **Simone Kimura**, matrícula **SIAPE n.º. 1551237**, para substituir eventualmente a referida Fiscal nos seus impedimentos.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

VERA LUCIA BOTTREL TOSTES

PORTARIA N.º. 03/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

A DIRETORA do Museu Histórico Nacional, nomeada pela Portaria n.º. 566, de 16 de junho de 2009, do Ministério da Cultura, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º. 130 de 07/08/2009 da Presidência do IBRAM, considerando as determinações contidas no **Caput da Cláusula segunda do Contrato n.º. 010/2013**,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **Américo David Aurélio**, matrícula **SIAPE n.º. 0223084**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal do Contrato n.º. 010/2013, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de aumento de carga elétrica de 828 Kva (2.500 A) atuais para 4.000A junto a concessionária responsável, e também, a montagem de um novo PC – Padrão de Entrada de Energia no edifício sede do Museu Histórico Nacional, firmado em 13 de dezembro de 2013, entre o Museu **Histórico** Nacional/IBRAM e a empresa **ELIS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, pelo período de 90 dias a partir de 13/12/2013.

II – Designar a servidora **Neusa Maria Pimenta**, matrícula **SIAPE n.º. 1682461**, para substituir eventualmente a referida Fiscal nos seus impedimentos.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

VERA LUCIA BOTTREL TOSTES

PORTARIA N.º. 04/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

A DIRETORA do Museu Histórico Nacional, nomeada pela Portaria n.º. 566, de 16 de junho de 2009, do Ministério da Cultura, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º. 130 de 07/08/2009 da Presidência do IBRAM, considerando as determinações contidas no **Caput da Cláusula oitava do Contrato n.º. 09/2013**,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **Neusa Maria Pimenta**, matrícula **SIAPE n.º. 1682461**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal do Contrato n.º. 09/2013, referente à contratação de pessoa jurídica, para os serviços técnicos de engenharia, visando a execução de obras civis de revisão do telhado do LACOR – Laboratório de Conservação e Restauração no 3º pavimento do prédio sede do MHN, firmado em 13 de dezembro de 2013, entre o Museu **Histórico Nacional/IBRAM** e a empresa **GORTEC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME**, pelo período de 90 dias a partir de 13/12/2013.

II – Designar a servidora **Simone Kimura**, matrícula **SIAPE n.º. 1551237**, para substituir eventualmente a referida Fiscal nos seus impedimentos.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

VERA LUCIA BOTTREL TOSTES

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

Número do Contrato: 005/2012

Nº Processo: 01438.000537/2012-44

Contratante: MUSEU HISTÓRICO NACIONAL / IBRAM CNPJ 10.898.596/0027-81
Contratado: ARGOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 28.871.366/0001-55
Objeto: Segunda repactuação de preço, ao Contrato Administrativo nº 05/2012, visando o seu reequilíbrio econômico-financeiro, passando o valor mensal de R\$ 31.250,85 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 35.606,70 (trinta e cinco mil seiscientos e seis reais e setenta centavos), em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2014/2015, registrada no MTE sob o nº RJ000976/2014, de acordo com a Nota Técnica nº 06/2014 – COAD/MHN/IBRAM.

Valor Total: R\$ 427.280,40.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 08/10/2014.

VERA LÚCIA BOTTREL TOSTES

MUSEU IMPERIAL

PORTARIA N.º 82, 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O Diretor do Museu Imperial, unidade integrante do Instituto Brasileiro de Museus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 130, de 07/08/2009 da Presidência do Ibram,

RESOLVE:

I – Tornar vaga a função de gestor suplente, conforme designação constante nas portarias de n.º 13, n.º 14, n.º15, n.º16, n.º17, n.º18, n.º19, n.º 20, n.º 21, n.º 22, n.º 25, n.º 26, n.º 42, n.º 67, n.º 73, n.º 74, em razão do falecimento do servidor Luiz Fernando Noel de Souza.

II – Designar o servidor Osni Lima Costa, matrícula: 223612, CPF 779.273.897-34, para ocupar a função de gestor suplente, nos termos das portarias supracitadas.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maurício Vicente Ferreira Júnior

PORTARIA N.º 83, 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O Diretor do Museu Imperial, Unidade Integrante do Instituto Brasileiro de Museus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 130, de 07/08/2009 da Presidência do Ibram, e tendo em vista o Art. 67 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como Art. 31 da Instrução Normativa n.º 6, de 23 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

I – Designar gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo para o acompanhamento e a fiscalização da execução da prestação dos serviços de jardinagem, de acordo com o contrato n.º 012/2013, firmado entre o Museu Imperial/Instituto Brasileiro de Museus e a empresa Corpu's Line Indústria, Comércio e Serviços Ltda., decorrente do pregão eletrônico n.º 06/2013, processo n.º 01439.000917/2013-50, conforme a seguir:

Função	Titular	Suplente
Gestor	Isabela Neves de S. Carreiro Matrícula: 1822565 CPF: 084960467-29	Osni Lima Costa Matrícula: 223612 CPF: 779.273.897-34
Fiscal Técnico	Fernando Ferreira Barbosa Matrícula: 223802 CPF: 439.082.507-06	Maria Helena A. E. Costa Matrícula: 223111 CPF: 724 318 907-59
Fiscal Administrativo	Wilson de Oliveira Matrícula: 223615 CPF: 911.037.117-68	Jorge F. de Araújo Matrícula: 223610 CPF: 520.994.667-34

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria n.º 12, 4 de abril de 2014.

Maurício Vicente Ferreira Júnior

PORTARIA N.º 84, 10 de outubro de 2014.

O Diretor do Museu Imperial, Unidade Integrante do Instituto Brasileiro de Museus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 130, de 07/08/2009 da Presidência do Ibram, e tendo em vista o Art. 67 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como Art. 31 da Instrução Normativa n.º 6, de 23 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

I – Designar gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo para o acompanhamento e a fiscalização da execução da permissão qualificada de uso do espaço de 154,00 m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados), localizado na edificação anexa ao prédio da administração desta Unidade Museológica. O espaço destina-se exclusivamente e enquanto esta perdurar à exploração de uma Casa de Chá, de acordo com o termo n.º 001/2013, firmado entre o Museu Imperial/Instituto Brasileiro de Museus e a empresa Cafeteria Duetto's Ltda., decorrente da concorrência n.º 001/2013, processo n.º 01439.002078/2013-12, conforme a seguir:

Função	Titular	Suplente
Gestor	Isabela Neves de S. Carreiro Matrícula: 1822565 CPF: 084960467-29	Osni Lima Costa Matrícula: 223612 CPF: 779.273.897-34
Fiscal Técnico	Isabela Maria Verleun Matrícula: 223074 CPF: 905.193.457-20	Jorge F. de Araújo Matrícula: 223610 CPF: 520.994.667-34
Fiscal Administrativo	Osni Lima Costa Matrícula: 223612 CPF: 779.273.897-34	Leonardo Machado Amorim Matrícula: 223611 CPF: 809.492.667-87

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria n.º 23, 7 de abril de 2014.

Maurício Vicente Ferreira Júnior

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - PESSOA JURÍDICA

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM Nº55/2014 – MUSEU
IMPERIAL/IBRAM**

Dados do requerente (representante legal):

Nome: HELENA MARIA PALMEIRO MORATO DE ABREU

Cartão cidadão: 8142737

Cargo: COORDENADORA EDITORIAL NATIONAL GEOGRAPHIC - PORTUGAL

Dados da empresa:

Instituição requerente: RBA REVISTAS PORTUGAL

NIF: 507.637.356

Endereço: RUA FILIPE FOLQUE 40, 4º ANDAR, LISBOA – PORTUGAL, 1069-124

Objeto da solicitação:

Nº	ITEM OU COLEÇÃO DO ACERVO (DESCRIÇÃO) / EDIFICAÇÃO INTERNA E EXTERNA
124070	Simplicio Rodrigues de Sá [atribuído] Dom Pedro I. ca. 1830 Óleo sobre tela, 71 X 58 cm. Acervo Museu Imperial / Ibram / MinC

Objetivo da solicitação:

ARTIGO JORNALÍSTICO SOBRE INVESTIGAÇÃO FORENSE EFETUADA NO BRASIL AOS RESTOS MORTAIS DE D. PEDRO IV (D. PEDRO I).

Autor (es): RONALDO RIBEIRO

Editor (es): RBA REVISTAS PORTUGAL

Finalidade : COMERCIAL

Data prevista: 30 DE OUTUBRO

Decisão: Deferido (X) Indeferido ()

Petrópolis, 13 de outubro de 2014.

Maurício Vicente Ferreira Júnior

MUSEU DA INCONFIDÊNCIA

PORTARIA Nº 011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O Diretor do Museu da Inconfidência, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 561 de 16 de junho de 2009 da Presidência do Instituto Brasileiro de Museus, resolve:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a comissão de **INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DE MATERIAL DE CONSUMO, DE BENS MÓVEIS E DE BENS IMÓVEIS**, tendo como prazo de conclusão e entrega dos trabalhos até o dia 07/01/2015.

- ANTÔNIO DOS SANTOS CRISPIM, matrícula SIAPE: 0223949, CPF 487.547.736-87

- ANDRÉA GONÇALVES RODRIGUES DAS DÔRES, matrícula SIAPE:1822945 - CPF: 487.549.866-72 - GERALDO BONIFÁCIO DE FREITAS, matrícula SIAPE Nº 2240882 - CPF: 280.010.526-72

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOURÃO

MUSEU DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 014 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR DO MUSEU DAS MISSÕES, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 130, de 07 de agosto de 2009, da Presidência do INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 11.096 de 20 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência da primeira, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE BENS MÓVEIS, cujos trabalhos devem ser entregues até o dia 06 de janeiro de 2015.

- **Aline Duro Ávila – matrícula SIAPE 1906779**

- **Laerson Bruxel – matrícula SIAPE 2131128**

- **Diego Luiz Vivian – matrícula SIAPE 1819479**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARISTON JOSÉ CORREIA FILHO

MUSEU VICTOR MEIRELLES

PORTARIA Nº 02 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

A **diretora do Museu Victor Meirelles** no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 130, de 07 de agosto de 2009, da Presidência do INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 11.096 de 20 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Levantamento Físico dos Bens Patrimoniais Móveis do Museu Victor Meirelles, com objetivo de operacionalizar os trabalhos relativos ao Inventário Anual, Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA, Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB, referente ao exercício de 2014. A referida Comissão tem prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos e será composta pelos servidores:

- I. Evandro Otto dos Reis – matrícula nº 2118191
- II. Rafael Muniz de Moura – matrícula nº 1821487
- III. Ruth Maria Ribeiro de Corrêa – matrícula nº 18510451

Art. 2º Juntamente com o inventário de bens será apresentado relatório conclusivo em que constem todos os procedimentos e metodologias utilizados pela Comissão de Inventário. Os inventários e relatórios serão encaminhados à Coordenação de Recursos Logísticos – CRL do IBRAM Sede até o dia 06/01/2015.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourdes Rossetto

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES

PORTARIA N.º 046, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Diretora do Museu Nacional de Belas Artes, nomeada pela Portaria n.º 564, de 17 de junho de 2009 do Ministério da Cultura e no uso das suas atribuições, que lhe confere a Portaria n.º 130 de 07/08/2009 da Presidência do IBRAM.

R E S O L V E:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão de Inventário de Movimentação de Almoarifado do Museu Nacional de Belas Artes, cujos trabalhos deverão ser entregues até o dia 05 de janeiro de 2015.

Waldir Luiz Lane, matrícula Siape n.º.224134 - Presidente

Lucio Roberto de Mello Machado, matrícula Siape n.º. 0223954 – Membro

Altair Raimundo Dantas, matrícula Siape n.º. 223468 – Membro

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2014.

Mônica Figueiredo Braunschweiger Xexéo

PORTARIA N.º 047, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Diretora do Museu Nacional de Belas Artes, nomeada pela Portaria n.º 564, de 17 de junho de 2009 do Ministério da Cultura e no uso das suas atribuições, que lhe confere a Portaria n.º 130 de 07/08/2009 da Presidência do IBRAM.

R E S O L V E:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão de Inventário de Movimentação de Bens Móveis – RMB e e relação atualizada dos Bens do Museu Nacional de Belas Artes, cujos trabalhos deverão ser entregues até o dia 05 de janeiro de 2015.

Lucio Roberto de Mello Machado, matrícula Siape n.º. 0223954 - Presidente

Waldir Luiz Lane, matrícula Siape n.º.224134 - Membro

Altair Raimundo Dantas, matrícula Siape n.º. 223468 – Membro

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2014.

Mônica Figueiredo Braunschweiger Xexéo

MUSEU DO OURO

PORTARIA N.º 01, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO OURO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 130, de 07 de agosto de 2009, da Presidência do INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto no art. 9.º da Lei n.º 11.096 de 20 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO FÍSICO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, com o objetivo de proceder ao levantamento dos bens permanentes servíveis, inservíveis e materiais sem previsão de aplicação, composta pelos servidores:

I - Presidente: Ângelo Zacarias Lanza - matrícula SIAPE n.º. 0222736

II - Membros:

- Rafael Campos das Dores - matrícula SIAPE n.º. 018485200

- Márcia de Oliveira Rocha - matrícula SIAPE n.º. 01823154

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALFREDO DE CARVALHO ROSA